



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Portaria nº 07, de 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 31 da Lei Orgânica Municipal e artigos 51 e 53 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a indicação pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores **Eder Fernando Votri - PRTB, Gilmar Foscheira - PSD e Gilse Soletti Mafioletti - União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar indícios desvio de função de servidores públicos municipais, em relação aos cargos atualmente ocupados na Secretarias de Saúde, Educação e Agricultura.

Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Gilmar Foscheira e Eder Fernando Votri.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSEANE
MARTARELLO:0709
9713973
Joseane Martarello
Presidente do Poder Legislativo

Assinado de forma digital por
JOSEANE
MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.02.20 16:52:34
-03'00"

Publicado em 23/02/24
Jornal AMP
Edição 2965

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 07/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 31 da Lei Orgânica Municipal e artigos 51 e 53 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a indicação pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores **Eder Fernando Votri - PRTB, Gilmar Foscheira - PSD e Gilse Soletti Maffioletti - União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar indícios desvio de função de servidores públicos municipais, em relação aos cargos atualmente ocupados na Secretarias de Saúde, Educação e Agricultura.

Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Gilmar Foscheira e Eder Fernando Votri.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSEANE MARTARELLO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:405CDAD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2024. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>